



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

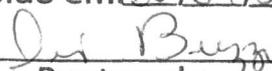
INDICAÇÃO N.º 382, DE 2022

(Proponentes: Vereadores: Professor Santello/PTB, Beth Leal/Republicanos e Pedro Sampaio/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 01/04/22

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel


Protocolo

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 13, do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, solicitando a realização de estudos de viabilidade para a implantação de energia solar, nas unidades habitacionais que serão construídas no loteamento Jardim da Amizade, lote 09 da quadra 05, lote 20 da quadra 03, lote 09 da quadra 18 e lote 4 da quadra 12, a fim de atender as famílias de programa habitacional de interesse social.

É a Indicação. Sala das Sessões
Cascavel, 1º de abril de 2022.


Professor Santello
Vereador/PTB


Beth Leal
Vereadora/Republicanos


Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificação

O Brasil vive um momento de inúmeros desafios para a sociedade. Um destes desafios está relacionado com o fornecimento de um serviço que traz impactos de todos os níveis e a toda sociedade: a energia elétrica. A falta de energia elétrica nos dias de hoje pode gerar algumas consequências no desenvolvimento do país, diminuindo sua capacidade produtiva, além de impactar outros setores da sociedade como, por exemplo, hospitais, que necessitam desta fonte para salvar vidas.

Com o aumento na conta de energia elétrica devido a um custo maior na produção e aumento do valor de imposto pago (consequentemente), uma possibilidade de investimento a fim de obter uma fonte de energia independente e gerar economia é a instalação de uma unidade de geração de energia elétrica fotovoltaica em cada residência.

Neste intuito, o objetivo desta indicação é a implantação de sistemas fotovoltaicos no loteamento Jardim da Amizade, lote 09 da quadra 05, lote 20 da quadra 03, lote 09 da quadra 18 e lote 4 da quadra 12, onde serão construídas 14 unidades de habitações de interesse social, pela Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.

Nos projetos, serão beneficiadas 14 famílias, que contarão com a instalação de placas fotovoltaicas em suas residências onde através de pequenos geradores ocorre a troca de energia com a distribuidora. A previsão de resultados dessa ação trará vantagens sociais, econômicas e ambientais, visando melhorar a qualidade de vida dos mutuários, diminuindo seus gastos com contas de consumo mensal, com a redução direta no valor da conta de energia elétrica da moradia e, incentivando o uso de energias limpas e renováveis.

Nesse sistema, os painéis solares captam a luz solar através das células fotovoltaicas e a transformam em energia elétrica de corrente contínua. Depois o inversor converte a energia contínua para corrente alternada. Na sequência o medidor bidirecional, mede a quantidade de energia que a residência produz e o excedente será aproveitado pela distribuidora gerando créditos para serem utilizados durante a noite ou em dias muito nublados. A garantia dada pelos fabricantes de equipamentos média é de 25 anos.

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8812
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: cecd@camaracascavel.pr.gov.br

